

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 125.824, 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48, com sede à Rua João Bettga, 5200, Cidade Industrial, Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **PAULO CESAR HELUY RODRIGUES**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 593.580.966 - SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.327.663-15, têm entre si, justo e avençados o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 20,62% sobre o valor inicial do Contrato nº. 191/2019, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme Despacho nº 73174/2019, evento 2949702.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

2.1. Fica acrescido o percentual aproximado de 20,62% sobre o valor inicial do Contrato nº. 191/2019, que corresponde à quantia de **R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)**, para aquisição de 100 (cem) computadores Mini, Marca / Modelo Positivo Mater C6200 - MINIPRO, item 1, do referido Contrato, no valor unitário de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).

2.2. O valor global do Contrato nº. 191/2019 passará de **R\$ 1.537.450,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** para **R\$ 1.854.450,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução, do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 050100 - Tribunal de Justiça

**Classificação Orçamentária:** 05010.02.061.1145.1100

**Natureza de Despesa:** 44.90.52

**Fonte de Recursos:** 0100

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato em epígrafe, aos autos 19.0.000034345-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Heluy Rodrigues, Usuário Externo**, em 24/12/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 24/12/2019, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2962047** e o código CRC **C0B9D9FC**.